

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL (Nome do representante).

DESPACHO SECRETARIAL nº 154/2016

Referente ao protocolado nº 11.875.626-6.

- 1.** Com fundamento no Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base nas Informações nº 125/2016-GFS/SEDS (fl. 106 - prot. 13.652.623-5) e nº 283/2016-DG/SEDS (fl. 108 - prot. 13.652.623-5), **reconheço o dever de pagar**, aos senhores José Luiz Sorbeline e Alcino Sorbeline, representado por Razente Imóveis Ltda., bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Nova Esperança, relativo ao mês de dezembro de 2015.
- 2.** Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
- 3.** Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 15 de abril de 2016.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
em exercício